



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 129/CIB/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 266ª reunião ordinária da CIB de 25 de agosto de 2022,

#### **APROVA**

O Projeto Sanitário do Município de Ponte Alta, de aquisição de 01 veículo de transporte sanitário (com acessibilidade para 01 cadeirante) a ser adquirido junto à União Federal/Fundo Nacional de Saúde, destinado ao transporte de pacientes em caráter eletivo para realizar procedimentos no âmbito do SUS, de acordo com o Art. 4º da Resolução CIT 13 de 23 de fevereiro de 2017. Proposta 12230.791000/1220-01.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Assinada digitalmente

**Aldo Baptista Neto**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

**Daisson José Trevisol**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I1L81NO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 08/11/2022 às 15:55:58  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 08/11/2022 às 18:06:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTk4OTNfMjlyNDU2XzlwMjJfSTFMODFOTzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00219893/2022** e o código **I1L81NO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Ofício SMS nº 022/2022**

Ponte Alta – SC, 07 de Novembro de 2022

**Daiison José Trevisol**  
**Presidente do COSEMS**  
**Coordenador CIB/COSEMS**

**Assunto:** Solicita resolução CIB, que aprova projeto técnico de transporte sanitário eletivo com o recebimento de 01 Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) a ser adquirido com junto a União Federal / Fundo Municipal de Saúde.

Prezado Senhor;

Ao tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente, para solicitar a resolução CIB que aprova o projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o artigo 4º da Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, considerando a liberação de recursos através de programa para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade para Cadeirante, conforme dados relacionados abaixo, para o Fundo Municipal De Saúde de Ponte Alta – SC, CNPJ:.12.230.791/0001-25, receber recursos:

**A Prefeitura Municipal de PONTE ALTA – SC, solicita por meio da PROPOSTA nº:12230.791000/1220-01; Objeto: Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo com Acessibilidade para 01 cadeirante, Programa de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE.**

Devido a urgência relacionada ao cronograma de programas pelo Governo Federal solicito brevidade na deliberação da mesma.

Sem mais para o momento, agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,

**Sandra Aparecida Rodrigues dos Santos Gonçalves**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Ponte Alta - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

Ofício SMS nº 022/2022

Ponte Alta – SC, 07 de Novembro de 2022

**Daiisson José Trevisol**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

**Assunto:** Solicita resolução CIB, que aprova projeto técnico de transporte sanitário eletivo com o recebimento de 01 Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) a ser adquirido com junto a União Federal / Fundo Municipal de Saúde.

Prezado Senhor;

Ao tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente, para solicitar a resolução CIB que aprova o projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o artigo 4º da Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, considerando a liberação de recursos através de programa para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade para Cadeirante, conforme dados relacionados abaixo, para o Fundo Municipal De Saúde de Ponte Alta – SC, CNPJ:.12.230.791/0001-25, receber recursos:

**A Prefeitura Municipal de PONTE ALTA – SC, solicita por meio da PROPOSTA nº:12230.791000/1220-01; Objeto: Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo com Acessibilidade para 01 cadeirante, Programa de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE.**

Devido a urgência relacionada ao cronograma de programas pelo Governo Federal solicito brevidade na deliberação da mesma.

Sem mais para o momento, agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,

  
**Sandra Aparecida Rodrigues dos Santos Gonçalves**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Ponte Alta - SC